



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUP/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Convalidação dos estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade EaD, ofertado pelo IFRO em parceria com o Instituto Federal do Paraná- IFPR, de outubro de 2011 a outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 11.892, de 29/12/2008 artigo 10, § 4º;
- b) o Estatuto do IFRO, artigo 9º, incisos IV e IX;
- c) a Lei 9.784, de 20/01/1999, artigo 55;
- d) a Resolução nº 19/CONSUP/IFPR, de 01/09/2011 que foi retificada pela Resolução nº 127/CONSUP/IFPR, de 21/12/2011, que autoriza a criação do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, modalidade subsequente, EaD;
- e) que o curso foi ofertado pelo IFRO, em parceria com o IFPR, no período de outubro de 2011 a outubro de 2014;
- f) que o IFPR processou alterações na organização curricular do curso sem a homologação em seu Conselho Superior;
- g) o Processo nº 23243.005585/2015-91;
- h) o Parecer DDE/PROEN nº 10, de 13/11/2015;
- i) a aprovação unânime do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRO - Cepex na 1ª Reunião Extraordinária, de 16/12/2015;
- j) a aprovação unânime do Consup na 11ª Reunião Ordinária, em 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade EaD, em parceria com o Instituto Federal do Paraná- IFPR, ofertado pelo IFRO de outubro de 2011 a outubro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo único. A convalidação a que trata o caput deste artigo refere-se única e exclusivamente para as turmas que integralizaram o curso em parceria com o IFPR.

Art. 2º Os históricos e diplomas serão emitidos e registrados com os números das Resoluções do IFPR e desta Resolução.

Art. 3º REVOGAR a Resolução nº 55/CONSUP/IFRO/2015, *ad referendum*.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

MÓDULOS	DISCIPLINAS	HORAS/AULA			
		TL	AI	AS	CHT
MÓDULO I	Metodologia em EAD	20	10	10	40
	Introdução à Reabilitação de Dependentes Químicos	20	10	10	40
	Anatomia e Fisiologia Humana	20	10	10	40
	Psicologia das Relações Humanas	20	10	10	40
	Sociologia e Ética	20	10	10	40
	Saúde Coletiva I	20	10	10	40
SUBTOTAL		120	60	60	240
MÓDULO II	Marketing Pessoal e Motivação	20	10	10	40
	Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica	20	10	10	40
	Saúde Coletiva II CAPs i CAPs ad	20	10	10	40
	Psicologia Aplicada à Dependência	20	10	10	40
	Farmacologia Aplicada à Dependência	20	10	10	40
	Comunidade Terapêutica I - Modelo	20	10	10	40
SUBTOTAL		120	60	60	240
MÓDULO III	Legislação e Políticas Anti Drogas	30	15	15	60
	Técnicas de Avaliação e Técnicas de Abordagem	30	15	15	60
	Atendimento Social e Familiar	30	15	15	60
	Atendimento de Urgência	30	15	15	60
	Comunidade Terapêutica II - RDC 101	30	15	15	60
	Captação de Recursos	30	15	15	60
SUBTOTAL		180	90	90	360
MÓDULO IV	Modelos de Prevenção e Prevenção de Recaídas	30	15	15	60
	Psicoterapias	30	15	15	60
	Gestão e Vigilância em Saúde	30	15	15	60
	Atendimento Clínico - Co-Morbidades	30	15	15	60
	Abordagem em Grupo e Mútua Ajuda	30	15	15	60
	Noções de Psiquiatria para Técnicos em Reabilitação de Dependentes Químicos	30	15	15	60
SUBTOTAL		180	90	90	360
MÓDULO V	Seminário Prático	20	10	10	40
	Estágio em CAPS, Clínicas e/ou Hospitais Psiquiátricos	100			
	Estágio em Comunidade Terapêutica	100			
SUBTOTAL		240			
Legenda: TL – Teleconferências Interativas AI – Atividades Auto-Instrutivas AS – Atividades Supervisionadas CHT – Carga Horária Total		TOTAL GERAL		1440 HORAS	

